



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

Convoca os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de OuroLândia/BA.

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATOS DE Nº 002/2025, 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025 E 008/2025

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 033/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

“Convoca os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ourolândia/ BA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, convoca os Senhores vereadores (as) para a 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 24 de janeiro de 2025, sexta-feira, às 10:00 horas, no plenário Aécio Costa Rêgo, constituída da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1- Deliberar sobre o Projeto de Lei que versa sobre o desmembramento e reorganização de secretarias municipais, estabelecendo a criação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Planejamento, a criação da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de cultura, Esporte e Turismo, bem como a transferência de competências relativas ao turismo da Secretaria Municipal de Indústria, Mineração, Comércio e Turismo para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências..**

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 20 de janeiro de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA

Presidente



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas especializadas em controle interno para normatização, procedimento e rotinas para atender a demanda da controladoria interna da Câmara Municipal de Ourorândia.

Contratado: **PROATIVA CONSULTORIA E AESSORIA LTDA**

Prazo de Vigência: 09/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 09 de janeiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software de diário oficial eletrônico, incluindo a publicação de arquivos digitais das edições do diário oficial eletrônico na internet, hospedagem e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia - Bahia.

Contratado: **IDERO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.389.137/0001-60

Prazo de Vigência: 09/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 09 de janeiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de recursos humanos, manutenção das obrigações do e-social, e transmissão de DCTFWEB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia - Bahia.

Contratado: **R.S VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ nº 08.265.533/0001-07

Prazo de Vigência: 09/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 46.560,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 09 de janeiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software de ponto eletrônico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia - Bahia.

Contratado: **EDNALDO MIRANDA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 30.793.359/0001-24

Prazo de Vigência: 15/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 1.588,94 (Um mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 15 de janeiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de Serviços no licenciamento, treinamento e suporte dos sistemas de Controle Interno, Gerenciamento de Diárias, Gerenciamento de Compras, Gerenciamento de Contratos, Controle de Saldo de Licitações e Gerenciamento de Almoxxarifado, disponíveis na plataforma WEB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia - Bahia.

Contratado: **3SG SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.570.095/0001-77

Prazo de Vigência: 13/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 13 de janeiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D99A-E84F-87AA-2F3E.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia – Bahia.

Contratado: **TRABUCO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrição CNPJ Nº 32.828.789/0001-60

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
02/01/2025 a 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 02 de janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D99A-E84F-87AA-2F3E.

**CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA/BAHIA****CNPJ Nº 63.082.648/0001-74****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 002/2025. Contrato nº 002/2025. Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA. **Contratada:** TRABUCO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrição CNPJ Nº 32.828.789/0001-60. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia. **Vigência:** 02/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão - Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Ourolândia/Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Givanício Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D99A-E84F-87AA-2F3E.



Ourolândia – Bahia, 09 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

Processo Administrativo: 004/2025. **Contrato** 004/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** PROATIVA CONSULTORIA E ASESORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.456.197/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas especializadas em controle interno para normatização, procedimento e rotinas para atender a demanda da controladoria interna da Câmara Municipal de Ourolândia. **Vigência:** 09/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D99A-E84F-87AA-2F3E.



Ourolândia – Bahia, 09 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

Processo Administrativo: 005/2025. **Contrato** 005/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** IDERO TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software de diário oficial eletrônico, incluindo a publicação de arquivos digitais das edições do diário oficial eletrônico na internet, hospedagem e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 09/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara



Ourolândia – Bahia, 09 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

Processo Administrativo: 006/2025. **Contrato** 006/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** R.S VILAS BOAS. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de recursos humanos, manutenção das obrigações do e-social, e transmissão de DCTFWEB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 09/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 46.560,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e sessentareais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara



Ourolândia – Bahia, 13 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

Processo Administrativo: 007/2025. **Contrato** 007/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** 3SG SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços no licenciamento, treinamento e suporte dos sistemas de Controle Interno, Gerenciamento de Diárias, Gerenciamento de Compras, Gerenciamento de Contratos, Controle de Saldo de Licitações e Gerenciamento de Almoxarifado, disponíveis na plataforma WEB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 13/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D99A-E84F-87AA-2F3E.



Ourolândia – Bahia, 15 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

Processo Administrativo: 008/2025. **Contrato** 006/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** EDNALDO MIRANDA DO NASCIMENTO. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software de ponto eletrônico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 15/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 1.588,94 (Um mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D99A-E84F-87AA-2F3E.



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 033/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**, representado pelo Sr. **Givanício Cavalcante de Lima**, doravante denominado **CONTRATANTE** torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 033/2024**, com a empresa **R.U ASSESSORIA, CONSULTORIAE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.131.461/0001-50, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, a partir de 01/01/2025 a 31/01/2025, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/2021.

Ourolândia – Bahia, 27 de dezembro de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA